

PORTARIA Nº 827/2023-SEMED.

Dispõe sobre viagem administrativa de Servidor Municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do município de Ourilândia do Norte, Sr. JOSE DE SOUSA LEITE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Sr. **VANINHO JOSE DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de provimento Comissionado de COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, para empreender viagem à cidade de SÃO PAULO-SP, para participar do Workshop Justiça Restaurativa na Educação, no período de **05 a 08/12/2023**.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 504,47 (quinhentos e quatro reais e quarenta e sete centavos) cada, perfazendo um total de **R\$ 2.017,88** (dois mil e dezessete reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º - Registre-se, publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal, para as providencias de estilo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, de Ourilândia do Norte-Pa., aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2023.

José de Sousa Leite
Secretário M. de Educação
Decreto nº 01/2021/GAB/PMON